



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**ATA DA CINQUENTÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **53ª** (cinquentésima terceira) **Reunião Extraordinária** do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Isamara Barbosa Caixeta**, representante titular do Ministério da Fazenda – MF; **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Clarita Costa Maia**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; e para prestar esclarecimentos, as Sras. **Júlia Mendes Nogueira Sarres** e **Eugênia Maria Rocha de Oliveira**, Auditora-Chefe e Auditora da Auditoria Interna – Audin; os Srs.; **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade; Sr. **Luiz Gustavo Oliveira dos Santos**, Contador da L.G.Santos – Auditores&Associados S/S. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Verificar e opinar, anualmente, sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente, conforme disposto nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76. 1.1. Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado – DVA; Demonstração do Resultado Abrangente; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.** Pela análise das contas relativas ao exercício encerrado de 2016, verifica-se que a Companhia registrou Resultado Líquido do Exercício positivo de R\$ 7.684 mil, após a incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social. Quando se compara tal performance com o exercício de 2015, observa-se que a Companhia obteve um melhor desempenho no atual exercício, uma vez que no ano anterior registrou prejuízo de R\$ 11.721 mil. **1.2. Parecer da Unidade de Auditoria Interna (Nota Técnica Audin nº 04/2017; e CI Audin nº 105, de 22/3/2017) e Pareceres do Conselho de Administração.** Segundo o Parecer da Audin, o resultado de 2016 foi afetado diretamente pelos dispêndios com as obrigações patronais (INSS, FGTS, seguro de acidente de trabalho e salário educação). As receitas de transferências financeiras para recolhimentos de tais despesas, competência dezembro de 2015, no montante de R\$ 14.690 mil, ocorreram em janeiro de 2016. Por outro lado, as despesas de dezembro de 2016 foram recolhidas, antecipadamente, dentro do próprio mês. Este fato causou impacto positivo no resultado de 2016. Caso as referidas obrigações tivessem sido antecipadas para dezembro de 2015, o resultado da Companhia em 2016 teria sido negativo em R\$ 7.007 mil. Tal distorção tem origem no registro das despesas com as obrigações patronais, as quais são reconhecidas pelo regime de competência. Por outro lado, as receitas referentes aos repasses pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para efetivação dos recolhimentos, são sensibilizadas pelo regime de caixa.

10 DL A-ent



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Destaca-se que a Auditoria Interna: (i) concluiu em seu Parecer pela regularidade dos demonstrativos contábeis; (ii) registrou, no item 5, que a Companhia interaja com a STN, no sentido de adotar sistemática contábil para que o registro das receitas oriundas dos repasses feitos por aquela Secretaria para a efetivação dos recolhimentos dos encargos patronais, incidentes sobre a folha de pagamento, sejam reconhecidos pelo regime de competência; e (iii) no item 6, que a Conab deverá adotar ações efetivas no sentido de sanar as disfunções constantes nos relatórios de auditoria específicos, em conformidade com o disposto na Norma da Organização 10.501. O Confis recomenda à Companhia envidar esforços para atender as questões pontuadas pela Auditoria Interna, uma vez que se trata de reiteração a recomendação constante do último item. **1.3. Manifestação da Auditoria Independente.** A auditoria independente opinou, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção “**Base para opinião com ressalvas**”, que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31/12/2016, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O Confis registra que foram prestados esclarecimentos pelo auditor subscritor acerca das ressalvas elencadas, bem como que o Colegiado corrobora com seu posicionamento. O Confis salienta que a Auditoria independente foi contratada intempestivamente para a execução do seu trabalho, bem como não recebeu toda a documentação solicitada. O Confis registra que não recebeu o relatório analítico emitido pela Auditoria Independente, bem como solicita à Conab contratar auditoria externa e permanente, em atendimento à Lei n.º 13.303/2016. **1.4. Relatório da Administração – Exercício Social 2016.** Após análise do Relatório, o Confis destaca: foi promovido o treinamento e a capacitação de 7.724 colaboradores, o que representou aumento de 55% em relação ao ano anterior; o Programa de Demissão Voluntária (PDV), a ser deflagrado em 2017, prevê o desligamento de 1.600 empregados; o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, em cooperação e com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e da Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD), desenvolveu operações que demandaram recursos da ordem de R\$ 197,6 milhões, contemplando 29.318 beneficiários/fornecedores; o Programa Venda em Balcão atendeu 25.326 pequenos empreendimentos familiares, atingindo 165.358 toneladas de produtos; foi aprovada a remoção de 250.000 toneladas de milho para as áreas carentes, sendo 200.000 toneladas para a Região Nordeste; foi viabilizada a distribuição de 12.906 toneladas de alimentos a 367.011 famílias; foram distribuídas 234 toneladas a 11.070 famílias; subvenção de escoamento de produto Prêmio Pago ao Produtor Rural e Prêmio para o Escoamento de Produto que envolveu a contratação de um volume de 444.857 toneladas, cujo valor previsto de subvenção situou-se no patamar de R\$ 76,9 milhões; comercialização dos estoques públicos: volume de 930.335 toneladas, envolvendo café, arroz, farinha de mandioca, fécula de mandioca, feijão e milho; a Conab possui 94 complexos armazenadores (179 armazéns), com capacidade estática de 2,2 milhões de toneladas. O Confis solicita à Conab aprimorar o Relatório da Administração, no sentido de torná-lo mais sucinto e objetivo. **2. Desempenho**

R PL INE  
↑



**Econômico-financeiro. 2.1. Análise anual dos indicadores econômicos e financeiros de 2016, comparando-os com o ano anterior (CI Sucon nº 116 de 17/02/2017).** O Confis registra: índice de liquidez corrente de 0,75 até dezembro/2016, o que demonstra que a Empresa tem menos capacidade de quitar suas despesas de curto prazo do que em 2015 (0,81). No entanto, quando se observa o índice de liquidez geral, a situação se inverte, uma vez que o índice foi de 1,06 até dez/16 e de 1,03 até dez/15. Observa-se também que o grau de endividamento (0,84) em 2016 foi um pouco melhor que em 2015 (0,88), o que se observa também pela pequena melhora do índice capital circulante líquido. O índice imobilização do PL foi de 0,7 em 2016 contra 0,74 em 2015, demonstrando que a maior parte dos recursos próprios está aplicada em imobilizações do ativo. Por fim, o índice imobilização de recursos não correntes foi de 0,63 em 2016, evidenciando-se uma menor imobilização de recursos do que em 2015 (0,74).

**2.2. Exame anual do registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário).** Sobre os ativos fiscais diferidos, a Companhia possui o montante de R\$ 188.629 mil de crédito tributário (deduzida a provisão para créditos tributários no valor de R\$ 1.578 mil). Este valor se refere notadamente aos créditos de ICMS constituídos nas operações de aquisição de produtos que integram os estoques públicos.

**2.3. Avaliação anual da possibilidade de capitalização dos “Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC” já apropriados no Balanço.** Sobre os AFACs, segundo informação do Sr. Goiazires, a Conab não possui tal registro no balanço.

**3. Estruturas de Controle. 3.1. Último relatório de auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU disponível sobre a prestação de contas do exercício. (CI Gabin nº 635, de 20/12/2016).** O Confis registra informação disponibilizada pela Audin sobre o Acórdão n.º 3739/2016 – TCU – 1ª Câmara que trata do julgamento da prestação de contas da Conab referente ao Exercício de 2014, cujo Processo foi encerrado.

**3.2. Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/2016.** O RAIN tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas no ano de 2016, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. Os macroprocessos auditados foram: **a) Balanço – Demonstrações Contábeis:** auditorias realizadas nas Suregs (Amazonas, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba) e Matriz. Foram exaradas 107 recomendações, sendo que 8,41% foram classificadas como de alta gravidade, destacando-se as seguintes inconsistências: i) falha no sistema de registro de dados XFAC; ii) deficiência na conciliação em diversas contas; iii) registros contábeis inconsistentes em relação a imóveis não destinados ao uso da companhia; e iv) falta de alvarás de funcionamento e escrituras em algumas das Suregs auditadas; **b) Benefícios:** auditoria na área de benefícios da Companhia. Emitiram-se 21 recomendações, sendo que somente 14,29% foram classificadas como de alta gravidade, destacando-se as seguintes inconsistências: i) possível fraude na execução da prestação de serviço à Companhia referente ao Serviço de Assistência à Saúde - SAS; e ii) solicitação de Auditoria não respondida; **c) Gestão de Armazenagem:** auditorias nas Suregs Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais e Paraná. Foram registradas 54 recomendações, sendo que 18,52% classificadas como de alta gravidade, destacando-se as seguintes inconsistências: i) armazenamento das

PC DL

X-2016



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

mercadorias de terceiros em desacordo aos normativos; ii) falta de manutenções necessárias para funcionamento das unidades; e iii) unidades armazenadoras sendo utilizadas por terceiros de forma irregular; **d)** Vendas em Balcão: auditorias no Programa de Abastecimento Social/Venda em Balcão nas Suregs Roraima e Santa Catarina. Foram exaradas 20 recomendações, destas 25% classificadas como de gravidade alta, destacando-se as seguintes inconsistências: i) falhas na execução das atividades de controle da qualidade do produto; ii) atividades sendo realizadas sem previsão normativa; iii) denúncia sobre revenda de milho; iv) existência de participantes que não se enquadram nos requisitos; e v) falta de manutenções necessárias para funcionamento das atividades; **e)** Contratos: auditorias em Contratos nas Suregs (Acre, Alagoas, Ceará e Rio Grande do Norte) e Matriz. Emitiram-se 52 recomendações, sendo que somente 9,6% foram classificadas como de gravidade alta, destacando-se as seguintes inconsistências: i) ausência de manuais e/ou orientações internas quanto à operacionalização das aquisições e contratações efetuadas pela Companhia; ii) ausência de normativos para a contratação de braçagem; iii) irregularidade na execução da prestação de serviço proveniente dos Processos nºs 21204.000054/2016-24 e 21224.00016/2013-91; e iv) ausência de garantias contratuais; **f)** Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA: auditoria na Sureg/SE. Foram emitidas 5 recomendações, não havendo recomendações classificadas como de gravidade alta; **g)** Patrimônio: auditoria na Sureg/RO. Foram emitidas 16 recomendações, sendo que 50% foram classificadas como de gravidade alta, destacando-se as seguintes inconsistências: i) descumprimento de leis e normas quanto ao ajuizamento de ação; ii) unidades sem escritura ou alvará de funcionamento; iii) unidades armazenadoras sendo utilizadas por terceiros de forma irregular; **h)** Contábil-Financeira – CF: auditorias nas Suregs Amapá e Sergipe. Foram emitidas 17 recomendações, sendo que apenas 11,76% foram classificadas como de gravidade alta, destacando-se as seguintes inconsistências: i) descumprimento de leis e normas relativas ao exame periódico; e ii) solicitação de auditoria não respondida; **i)** Entidade Fechada de Previdência Complementar – Cibrius: auditoria no Cibrius. Foram exaradas 3 recomendações, nenhuma classificada como de gravidade alta; **j)** Folha de Pagamento: 3 (três) auditorias na Folha de Pagamento, tendo três focos (Cálculo da Folha, Cedidos e Benefícios) na Matriz. Foram formuladas 29 recomendações, sendo 10% classificadas como de gravidade alta, destacando-se as seguintes inconsistências: i) ausência de normativos para a cessão de empregados da Companhia; ii) descumprimento de normas e leis referentes à jornada de trabalho e informações prestadas à Receita Federal; e iii) Solicitação de Auditoria não respondida. Além das Auditorias de Acompanhamento, o Paint previa a realização de duas Auditorias Operacionais – ANOPs: uma no Programa de Integridade da Companhia realizada em conjunto com SFC/CGU e a outra no Programa de Distribuição de Cestas de Alimentos. Esta foi substituída por outra na Folha de Pagamento de Pessoal, tendo em vista modificações a partir de julho/2017 no referido Programa. Nas Considerações Finais do Relatório, a Auditoria Interna relata que cumpriu suas competências regimentais no ano de 2016. **4. Reunião do Conselho de Administração – Conad.** O Confis registra que assistiu à reunião do

PC  
R  
X  
ere

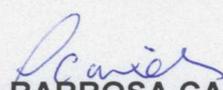


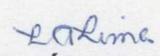
**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

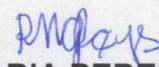
177

Conad, em 23/3/2016, em que aquele Colegiado apreciou os demonstrativos contábeis da Companhia de 2016. **5. Verificação, ao final do exercício, se a contribuição normal da empresa, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% e se há débitos em atraso (CI Suofi nº 233, de 22/3/2017).** A Suofi informa que, durante o exercício de 2016, foi obedecida a paridade contributiva ao Cibrius entre a patrocinadora Conab (R\$ 32.102.025,35) e os participantes (R\$ 31.593.660,73). O Confis solicita à Conab esclarecer: **a)** a razão de o valor da contribuição dos participantes ser inferior ao da patrocinadora, embora a referida CI tenha afirmado a obediência à paridade; **b)** se há débitos em atraso. Com relação ao Parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão, o Confis solicita à Conab enviá-lo assim que esse seja emitido. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada; ao Conad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Assessoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes.

  
**ISAMARA BARBOSA CAIXETA**  
Presidente

  
**LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA**  
Conselheira Titular

  
**CLARITA COSTA MAIA**  
Conselheira Titular

  
**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE  
DOS REYS**  
Secretária